



Junta de Freguesia de Santa Joana

EDITAL Nº 01/2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, faz público que, tendo em conta a tradição dos festejos carnavalescos, e a previsibilidade de um reduzido número de cidadãos neste serviço público, o executivo, em sua reunião do passado dia 21 de fevereiro de 2017, **deliberou conceder tolerância de ponto aos funcionários e colaboradores desta autarquia**, no próximo dia 28 de fevereiro, terça-feira de Carnaval.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia e nos lugares de estilo.

Santa Joana, 22 de fevereiro de 2017

O Presidente,



Victor Manuel Marques de Oliveira